

ANO 1997

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Lei Nº98/97

OBJETO Dá denominação a Logradouro Público que especifica

" Lúcio Sarti "

Apresentado em Sessão do dia 04/08/97

Autoria Vereador João Batista Giglio Villela

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final 03/11/97 Retirado em 14/10/97

Aprovado em / / Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

ENCAMINHAR À
SECRETARIA
EM 16/10/1997
Angelo Desenso Filho
Presidente

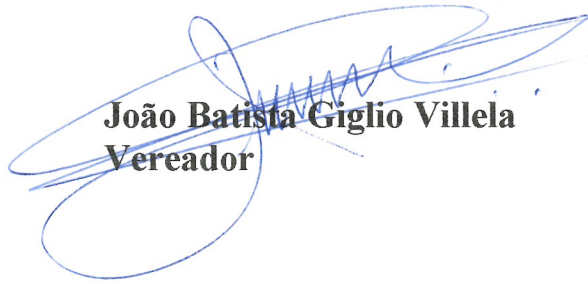
OEJBGV/06/97/mb

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de outubro de 1997.

À
Mesa Diretora
Câmara Municipal
NESTA

Solicito à Mesa a retirada do Projeto de Lei nº 98/97,
de minha autoria dos trabalhos da pauta do dia 20/10/97.

Atenciosamente,


João Batista Giglio Villela
Vereador



Câmara Munic

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 3909/97

DATA: 31/07/1997 HORA: 11:00:18
ORIG: VEREADOR JOAO BATISTA G.VILLELA
ASS: PROJETO DE LEI

RESP: LUCIANA CALEGARI

ju

PROJETO DE LEI Nº 97.

Dá denominação a Logradouro Público que especifica .

João Batista Giglio Villela , Vereador à Câmara Municipal , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “ **Lúcio Sarti** “ a pista onde são realizados os desfiles de carnavais e os desfiles cívicos, existente no Sambodromo de nossa cidade .

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário .

Bebedouro , Capital Nacional da Laranja , 04 de Agosto de 1997 .


JOÃO BATISTA GIGLIO VILLELA
VEREADOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Nº ¹³⁷...../97 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 98/97, de autoria do Vereador João Batista Giglio Villela.

EMENTA: Dá denominação a Logradouro Público que especifica “Lucio Sarti”.

Relatório: O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de *Negativa*.....

Sala das Sessões, ⁸..... de *setembro*..... de 1997.

Edson
EDSON ANTONIO PEREIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

José Alcebíades Colózio
JOSÉ ALCEBÍADES COLÓZIO
Presidente

Osvaldo Angeloni
OSVALDO ANGELONI
Membro

Sala das Sessões,..... de de 1997.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

— / —

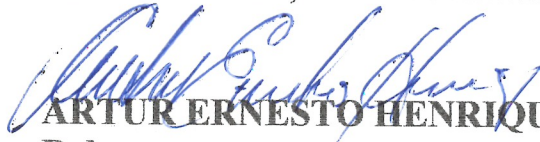
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Nº 111 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 98/97, de autoria do Vereador João Batista Giglio Villela.

EMENTA: Dá denominação a Logradouro Público que especifica. “Lúcio Sarti”.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de Realidade

Sala das Sessões, 8 de Setembro de 1.997.


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


PARABUÇU MACHADO
Presidente


PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Sessões, 8 de Setembro de 1.997.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

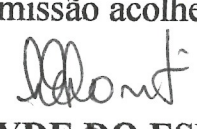
Parecer Nº.....Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Lei nº 98/97**,
de autoria do Vereador João Batista Giglio Villela.

EMENTA: Dá denominação a Logradouro Público que especifica “Lúcio Sarti”.

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de legalidade.


SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


CLEYDE DO ESPÍRITO SANTO
Presidente


JOSÉ ANTONIO MORETTO
Membro

Sala das Reuniões, 06 de outubro de 1997.